

motor de Justiça que oficia perante o Setor de Cartas Precatórias Cíveis, dia 09-06-2016.

nº 6553/2016 - Antonio Carlos Guimaraes Junior, 6º Promotor de Justiça de Rio Claro, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itirapina, de 1 a 3 de junho de 2016.

nº 6554/2016 - Claudia Maria Bussolin Curtolo, 1º Promotor de Justiça de Guararapes, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Guararapes, de 20 a 24-06-2016.

nº 6555/2016 - Dorio Sampaio Dias, 5º Promotor de Justiça de Birigui, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Birigui, de 27 a 30-06-2016.

nº 6556/2016 - Jose Fernando da Cunha Pinheiro, 1º Promotor de Justiça de Penápolis, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Penápolis, de 20 a 30-06-2016.

nº 6557/2016 - Patricia Takesaki Miyaji Nariçawa, 1º Promotor de Justiça de Caieiras, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caieiras, de 3 a 5 de junho e, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caieiras, de 6 a 9 de junho de 2016.

nº 6558/2016 - Rodolfo Strazzi Arcangelo Pereira, 7º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, para, sem ônus para o Ministério Público, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Paulo de Faria, de 15 a 30-06-2016. (Pt. 79.047/16)

nº 6559/2016 - Rodrigo Augusto de Oliveira, 33º Promotor de Justiça de Campinas, para acumular o exercício das funções do 20º Promotor de Justiça de Campinas, de 13 a 15-06-2016.

nº 6560/2016 - Rodrigo Coury Souza Meirelles, 3º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Paraguaçu Paulista, de 1 a 10-06-2016.

nº 3817/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de MAIO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Exclua-se:
Roberta Cassandra Moraes (17 a 31)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 14-04-2016)

nº 4404/2016 - Gabriela Freire de Carvalho Ribeiro Soares, 3º Promotor de Justiça Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos), para auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Santana de Parnaíba, de 1 a 31 de maio, e auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, de 11 a 12-05-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-04-2016)

nº 4736/2016 - Ezequiel Vieira da Silva, 2º Promotor de Justiça Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária (Tupã), para auxiliar no exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mairiporã, no dia 1 de maio, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mairiporã, de 2 a 13 de maio, e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, de 14 a 31-05-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-04-2016)

nº 4906/2016 - Joel Bortolon Junior, 13º Promotor de Justiça de Falcões, para acumular o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de Falcões, de 09 a 31-05-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 06-05-2016)

nº 5238/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JUNHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:
Fernando Cesar Burghetti (20/06 a 04/07)
Graziela Borzani (20/06 a 18/08)
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 18-05-2016)

nº 5449/2016 - Adalberto Denser de Sa Junior, 6º Promotor de Justiça Militar, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça Militar, de 1 a 3 e de 12 a 14-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-05-2016)

nº 5655/2016 - Gustavo Yamaguchi Miyazaki, Promotor de Justiça de Palestina, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça de Paulo de Faria, de 15 a 30-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-05-2016)

nº 5915/2016 - Leandro Rocha Pereira, 2º Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária (Registro), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Jacupiranga, de 1 a 12 e de 14 a 30-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 31-05-2016)

nº 5923/2016 - Luis Felipe Delamain Buratto, 5º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para assumir o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Piracicaba, no dia 1 de junho, assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itupeva, de 2 a 30 de junho, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Campinas, no dia 28 de junho, auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itatiba, de 13 a 30 de junho, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Caieiras, de 6 a 10-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 04-06-2016)

nº 6463/2016 - Fabricio Tosta de Freitas, 39º Promotor de Justiça da Capital, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça que oficia perante o Setor de Cartas Precatórias Cíveis, de 1 a 8 e de 10 a 15-06-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 11-06-2016)

Designando:
nº 007/2016 – Infância e Juventude – Infratores
Os Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, oficiarem nos termos do Ato 033/91, junto à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - Área de Adolescentes Infratores, à Rua Piratininga, 105, das 9 às 13 horas.

Dia 02-07-2016 – Sábado
Raquel Maria Leone de Almeida César Barbosa
Ana Paula de Souza

Dia 03-07-2016 – Domingo
Tiago de Toledo Rodrigues
Tatiana Calle Heilman

Dia 09-07-2016 – Sábado
Tiago de Toledo Rodrigues
Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto

Dia 10-07-2016 – Domingo
Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto
Ludgero Francisco Sabella

Dia 16-07-2016 – Sábado
Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto
Tiago de Toledo Rodrigues

Dia 17-07-2016 – Domingo
Joaquim Portela Dias do Nascimento Neto
Larissa Motta Nunes Liger

Dia 23-07-2016 – Domingo
Tiago de Toledo Rodrigues
Luciana de Paula Leite Rocha Del-Campo

Dia 24-07-2016 – Domingo
Tiago de Toledo Rodrigues
Ludgero Francisco Sabella

Dia 31-07-2016 – Domingo
Ludgero Francisco Sabella
Daniel Leme de Arruda

II - ATOS

Ato N. 104/2016 – PGJ, de 14-06-2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, homologa a modificação das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAIA GRANDE**, aprovada pelo Órgão Especial do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião realizada no dia 08-06-2016 (artigos 22, incisos XIX e XX, e 23 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público de São Paulo - Lei Complementar Estadual n. 734, de 26-11-1993), de acordo com a proposta de fls. 97/104, constante dos autos do protocolado n. 138.830/2015, com a seguinte redação:

I. 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos de finais 1 a 5 da 2ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) feitos de final 1 do Juizado Especial Criminal;
c) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

II. 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos de finais 0, 2, 3, 4, 5 e 9 do Juizado Especial Criminal e de todas as suas audiências, inclusive dos demais finais;

b) Tribunal do Júri, desde o Inquérito Policial até final decisão transitada em julgado, inclusive as atuações em plenário e todas as audiências respectivas;

c) Corregedoria da Polícia Judiciária e as audiências respectivas presididas pelo Juiz Corregedor;

d) Execuções Criminais e Corregedoria dos presídios, inclusive suas audiências;

e) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

III. 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos da 3ª Vara Cível, inclusive suas audiências;

b) Infância e Juventude, inclusive suas audiências;
c) Fundações;

d) feitos de final ímpar-ímpar da Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;

e) Juizado Especial Cível, inclusive suas audiências;
f) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

IV. 4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos da 1ª Vara Cível, inclusive suas audiências;

b) feitos da 1ª Vara da Família e Sucessões, inclusive suas audiências;

c) Meio Ambiente e respectivas ações e audiências;
d) Corregedoria Permanente de Registros Públicos;

e) Pessoa com Deficiência e respectivas ações e audiências;
f) feitos de final par-par da Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;

g) Feitos de finais pares relacionados ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC);

h) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

V. 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos da 2ª Vara Cível, inclusive suas audiências;

b) feitos da 2ª Vara de Família e Sucessões, inclusive suas audiências;

c) Habitação e Urbanismo e respectivas ações e audiências;
d) Consumidor e respectivas ações e audiências;

e) feitos de final par- ímpar da Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;

f) Feitos de finais ímpares relacionados ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC);

g) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

VI. 6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos de finais de 6 a 9 e 0 da 1ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) Feitos de final 6 do Juizado Especial Criminal;
c) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

VII. 7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos de final 1 a 5 da 1ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) feitos de final 7 do Juizado Especial Criminal;
c) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

VIII. 8º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) feitos 6 a 9 e 0 da 2ª Vara Criminal, inclusive suas audiências;

b) feitos de final 8 do Juizado Especial Criminal;
c) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

IX. 9º PROMOTOR DE JUSTIÇA:
a) Patrimônio Público e respectivas ações e audiências;

b) Direitos Humanos (Saúde Pública, Idoso e Inclusão Social) e respectivas ações e audiências;

c) feitos de final ímpar-par da Vara da Fazenda Pública, inclusive suas audiências;

d) atendimento ao público, na respectiva área de atuação.

III - AVISOS

Aviso de 22-03-2016
nº 0126/2016 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais – CAOCrim, AVISA que a comunicação estabelecida no artigo 2º, inciso III do Ato Normativo n. 955-PGJ, de 08-03-2016, deve ser endereçada ao seguinte e-mail: gecep-129@mpsp.mp.br.

Aviso de 09-06-2016
nº 241/2016 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convida os integrantes da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais para reunião mensal, no **Auditório Procurador de Justiça Rubens Marchi, no Edifício Queiroz Filho, à Rua Manoel da Nóbrega, 242, no dia 29-06-2016, às 19 horas**, com a seguinte pauta:

1)Relatório das distribuições do mês de junho;
2) Comunicações do Secretário Executivo;
3) Outros assuntos de interesse da Procuradoria de Justiça;

Avisos de 10-06-2016
nº 242/2016 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, AVISA** aos Senhores Membros do Ministério Público que o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento de Recurso Especial 1.302.736-MG, entendeu que, em reintegração de posse envolvendo área com ocupação consolidada, deve prevalecer o direito social à moradia, cabendo aos ocupantes indenizar o proprietário.

Referido julgado poderá ser acessado na página deste CAO no seguinte caminho: Áreas de Atuação > Urbanismo e Meio Ambiente > Destaques.

nº 243/2016 PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva (Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Idoso e Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos), considerando que a Lei 10.741, de 01-10-2003 (Estatuto do Idoso), definiu pessoa idosa como aquela com idade igual ou superior a 60 anos e assegurou proteção especial no atendimento da pessoa idosa em entidades que desenvolvam programas de longa duração (arts. 48 a 50), alterando paradigmas de atendimento dos equipamentos conhecidos anteriormente por asilos; considerando que a Portaria SEAS 73, de 10-05-2001, estabeleceu normas de funcionamento de serviços de atenção ao idoso e a Resolução CNAS 109, de 11-11-2009, aprovou a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, integrando a regulamentação administrativa do serviço de atendimento de longa duração à pessoa idosa na área da assistência social; considerando que na área da saúde, a RDC ANVISA/DC 283, de 26-09-2005, contém regulamento técnico para definição de critérios mínimos e permitir monitoramento das entidades de atendimento de longa duração para pessoas idosas, nela denominadas de ILPIs, pelas Vigilâncias Sanitárias

locais, delegando apenas poder regulamentar suplementar e nos limites da sua regulamentação técnica às especificidades locais; considerando que os serviços de atendimento de longa duração à pessoa idosa não poderão descumprir o corte etário legal fixado na Lei 10.741/2003, para atender outros segmentos populacionais, como as pessoas com deficiência nos termos tratados na Lei 13.146, de 06. 07.2015 (Lei Brasileira de Inclusão), AVISA a todos os Promotores de Justiça, com atribuição nas áreas de Idoso, Saúde e Pessoa com Deficiência, que poderá ser acessado material de apoio para a implantação de residências inclusivas na página do CAO (Direitos Humanos>Pessoa com Deficiência), ou por meio do link http://www.mppsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/aa_ppdeficiencia/aa_ppd_diversos/Peruntas%20e%20Respostas%20sobre%20Residencia%20Inclusiva.pdf. A página CAO (Saude Mental>Diversos) poderá ser acessado roteiro com sugestão de atuação em relação ao tema de internações psiquiátricas, ou por meio do link http://www.mppsp.mp.br/portal/page/portal/Saude_Publica/sp_saude_mental/sp_saude_diversos

nº 248/2016 - PGJ
O Procurador Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, em atenção aos termos do ofício circular 08/2016/CSP-CNMP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Antonio Pereira Duarte, DD. Conselheiro Nacional (CNMP) Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, AVISA que se facultou oportunidade para que os Promotores de Justiça que atuam no Controle Externo da Atividade Policial ofertem sugestões quanto à otimização do relatório de visita técnica (formulários) no prazo de 30 dias e por meio do endereço (correio) eletrônico csp@cnmp.mp.br

(Republicado, por necessidade de retificação do número do aviso – DOEs de 11 e 14-06-2016).

Avisos de 14-06-2016
nº 249/2016 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação criminal nas Promotorias de Justiça abrangidas pelo Núcleo de Atuação Regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), que, na forma do art. 9º, § 1º, do Ato Normativo 549/08-PGJ-CPJ, poderão manifestar interesse em atuar junto ao núcleo abaixo mencionado.

AVISA, ainda, que, no caso de Promotorias de Justiça compostas por mais de um integrante, os Promotores de Justiça-Secretários deverão providenciar, quando for o caso, a convocação de reunião extraordinária para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 15 a 24-06-2016, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico subprocpolicrim@mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:
GAECO NÚCLEO X – SÃO PAULO (CAPITAL)
COMARCAS: Arujá, Barueri, Brás Cubas, Caieiras, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mairiporã, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santa Isabel, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

nº 250/2016 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação criminal nas Promotorias de Justiça abrangidas pelo Núcleo de Atuação Regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), que, na forma do art. 9º, § 1º, do Ato Normativo 549/08-PGJ-CPJ, poderão manifestar interesse em atuar junto ao núcleo abaixo mencionado.

AVISA, ainda, que, no caso de Promotorias de Justiça compostas por mais de um integrante, os Promotores de Justiça-Secretários deverão providenciar, quando for o caso, a convocação de reunião extraordinária para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 15 a 24-06-2016, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico subprocpolicrim@mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:
GAECO NÚCLEO IV – FRANCA
COMARCAS: Altinópolis, Batatais, Franca, Guairá, Guará, Igarapava, Ipuã, Ituverava, Miguelópolis, Morro Agudo, Nupuranga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho e São Joaquim da Barra.

nº 251/2016 – PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Promotores de Justiça com atuação criminal nas Promotorias de Justiça abrangidas pelo Núcleo de Atuação Regionalizada do GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO (GAECO), que, na forma do art. 9º, § 1º, do Ato Normativo 549/08-PGJ-CPJ, poderão manifestar interesse em atuar junto ao núcleo abaixo mencionado.

AVISA, ainda, que, no caso de Promotorias de Justiça compostas por mais de um integrante, os Promotores de Justiça-Secretários deverão providenciar, quando for o caso, a convocação de reunião extraordinária para esse fim, colhendo as manifestações de interesse e transmitindo-as à Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 15 a 24-06-2016, enviando-as exclusivamente por meio de mensagens dirigidas à Subprocuradoria-Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais no endereço eletrônico subprocpolicrim@mpsp.mp.br ou pelo fax (11)-3119-9651.

AVISA, por fim, que as Promotorias de Justiça das quais não haja interessados na atuação junto ao GAECO ficam dispensadas da comunicação à Procuradoria-Geral de Justiça.

NÚCLEO:
GAECO NÚCLEO V – PIRACICABA
COMARCAS: Americana, Araras, Brotas, Capivari, Cerquilha, Conchas, Cordeirópolis, Itirapina, Laranjal Paulista, Leme, Limeira, Piracicaba, Porangaba, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Bárbara D'Oeste e São Pedro.

nº 252/16 – PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA AVISA aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que, será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 14:00 horas, do dia 29-06-2016, no Auditório "Tilene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar, sala 903, para julgamento da seguinte ORDEM DO DIA: "Debates e Julgamento do PADS 06/15".

nº 253/2016-PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva – CAO Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que a Fundação Itaú Social abriu EDITAL para destinação de recursos aos Fundos Municipais da Infância e Adolescência. Assim, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adoles-

cente (CMDCA) de todo o país podem, até o dia 05-08-2016, enviar propostas que contribuam para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes dos respectivos municípios, focadas em educação integral. Por meio do Edital de apoio aos FIAs, a Fundação Itaú Social selecionará as propostas para as quais destinará valores provenientes do 1% do imposto de renda devido do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. Os recursos serão encaminhados aos FIAs para apoiar as ações inscritas pelos CMDCA. Diante disso, o CAO Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude) sugere aos Promotores de Justiça que divulguem aos CMDCA o Edital referido. O material referente ao Edital está disponibilizado no portal do Ministério Público, Áreas de Atuação, Infância e Juventude, Destaques. O acesso ao material é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo, sendo necessário efetuar login na intranet para visualizá-lo.

Aviso nº 254/2016-PGJ
O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva – CAO Infância e Juventude e Idoso, informa aos Senhores Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que está disponível no portal do Ministério Público, em Áreas de Atuação, Infância e Juventude, DESTAQUES, a BIBLIOTECA CRESCER SEM VIOLÊNCIA – Subsídios para Formulação de Políticas Públicas para a Infância e Adolescência. Trata-se de um conjunto de materiais (livros, manuais, guias, cartilhas, textos e vídeos) que têm por objetivo contribuir para a implementação de políticas e programas de proteção integral de crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados; e particularmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

IV - DESPACHOS

Despacho do PGJ, de 14-06-2016
SIS/MP n. 66.0699.0000012/2016-1 - Protocolado MP 64.856/16

1 Volume(s) – 0 apenso(s)/anexo(s)
Objeto: Auração de irregularidades supostamente praticadas por Promotor de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

Correição Ordinária
Edital
O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, Doutor Paulo Afonso Garrido de Paula, nos termos do art. 42, inciso II, da Lei Complementar Estadual 734/93, faz saber, a quem possa interessar, que determinou a realização de Correição Ordinária na Promotoria de Justiça a seguir referida, trabalhos que serão acompanhados pelos Procuradores de Justiça Doutores Pedro Luiz de Melo, Juang Yuh Yu e Isabella Ripoli Martins, seguindo instalação da seguinte forma:

I – Data e Local:
Dia 28-06-2016
A partir das 09h

Promotoria de Justiça de Família da Capital, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Promotores de Justiça.

Dias 29 e 30-06-2016 e 01-07-2016
A partir das 10h

Promotoria de Justiça de Família da Capital, relativamente aos trabalhos afetos aos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º Promotores de Justiça.

II – Ficam convocados, nos termos do artigo 2º, incisos IV e V, do Ato 02/11-CGMP, os membros do Ministério Público sujeitos à Correição e os demais que, a qualquer título, estejam em exercício na Promotoria de Justiça, assim como os estagiários e funcionários do Ministério Público;

III – Durante os trabalhos da Correição, o Corregedor-Geral do Ministério Público atenderá as pessoas que desejarem apresentar, em caráter reservado, eventuais reclamações quanto à atuação funcional ou à conduta pública e privada dos membros do Ministério Público, na forma do art. 2º, inciso III, do Ato 02/11-CGMP e art. 227, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 734/93;

IV – O Promotor de Justiça Secretário da Promotoria de Justiça fica incumbido de dar publicidade ao presente Edital, afixando-o em local apropriado da Promotoria de Justiça, bem como por meio da imprensa local, na forma do artigo 4º, inciso I, do Ato 02/11-CGMP;

V - Publique-se na imprensa oficial.

Dado e passado na Corregedoria-Geral do Ministério Público, aos 14 dias do mês de junho de 2016. Eu, Maria Aparecida Lonaro, Oficial de Promotoria Chefe, da Subárea de Apoio Técnico da Corregedoria-Geral, digitei.

Paulo Afonso Garrido de Paula
Corregedor-Geral do Ministério Público
(retificação de publicação do D.O. de 04/06/16 e 14/06/16)

DIRETORIA GERAL

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional
Diretoria Geral
Portarias do Diretor-Geral de 10-6-2016

Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Aline Moraes, RG. 30.439.159-1, 1º Promotor de Justiça Subst. da 34ª C.J. (Piracicaba), 1/6/201